



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO



## PORTARIA Nº 348/98

**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

### **RESOLVE:**

**I - PRORROGAR, por mais 90 (Noventa) dias de Licença Doença, para Tratamento de Saúde, ao servidor Sr. CARLOS NAITZEL FILHO, portador do R.G. nº 2.833.772, a contar de 28 de Dezembro de 1.998, conforme Processo Administrativo nº 2259/93, de acordo com o artigo 36 da Lei Municipal nº 1.306/98 e artigos 196, 197 e 198 da Lei Municipal nº 1.006/90, devendo retornar as suas atividades normais em 28 de março de 1.999.**

**II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 30 DE DEZEMBRO DE 1.998**

  
**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO  
- PREFEITO MUNICIPAL -**

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de  
Dezembro de 1.998.

  
**LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**